

Atendimento psicológico

Sob uma situação fortemente estressante causada por qualquer ação criminal o organismo pode reagir mediante os sintomas abaixo.

Isso não significa que o indivíduo sofra de alguma anormalidade específica sendo passível de ocorrer em qualquer pessoa.

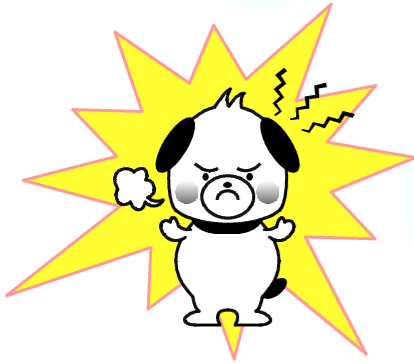
Reações psicológicas

Medo, sentimento de culpa, ansiedade, indisposição, desespero, solidão, alienação, raiva, desejo de vingança.



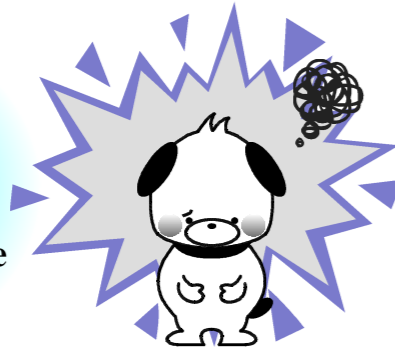
Reações fisiológicas

Tensão, pulsação acelerada, diarreia, náusea, falta de apetite, insônia, pesadelos.



Reações físicas

Sensação de anestesia dos sentidos, sensação de ausência da realidade, diminuição da capacidade de memorização e do julgamento.



Com o passar do tempo, estes sintomas vão desaparecendo gradativamente.

Porém existe um tempo adequado a cada pessoa que passou pelo trauma.

Em casos graves, estes sintomas podem se desenvolver em outras doenças psicológicas como PTSD (sigla em inglês, Transtorno de Estresse Pós-Traumático).

A polícia oferece atendimento com oficiais especializados que possuem a qualificação de terapeutas. Estes oficiais juntamente com psiquiatras auxiliam a recuperação dos danos psicológicos da vítima.

【contato】

Escritório de assistência para vítimas de crime na sede da polícia de Miyagi

TEL 022-221-7171 (Ramal 2693)

Contatos para consulta

● Telefone de consulta na polícia

Atendimento para consultas sobre medidas preventivas contra crimes, preocupações e problemas acerca de segurança no dia a dia etc

9110 ou 022 - 266 - 9110

● Telefone de consulta para quem sofreu danos e lesões por crime sexual

Linha exclusiva para as vítimas de crime sexual

8103

● Centro de atendimento para estrangeiros de Miyagi

A província de Miyagi oferece o serviço de atendimento para diversos tipos de consulta para estrangeiros em sua língua. Existe a possibilidade de encaminhamento da consulta a outro especialista através do auxílio de intérpretes.

Número de contato 022 - 275 - 9990

[Intérprete disponível em : inglês, chinês, coreano, vietnamita, tagalo, indonésio, nepalês, português etc]

● Centro de assistência judicial do Japão (Ho-terasu)

O centro oferece informações sobre o sistema jurídico do Japão em múltiplas línguas, e telefones úteis.

Informações multilíngue : 0570 - 078377

[Atendimento disponível em inglês, chinês, coreano, espanhol, português, vietnamita, tagalo.]

● Centro de assistência para as vítimas de Miyagi

A associação de assistência para as vítimas e seus familiares promove atividades como:

- * Atendimento pessoal ou pelo telefone para consultas sobre danos causados por crimes etc
- * Acompanhamento a hospitais, policia, tribunal etc

022 - 301 - 7830 ou

0570 - 783554 (número comum para todo o Japão)

Oficial responsável do seu caso

Delegacia : Seção :

Nome :

Telefone : [Ramal :]

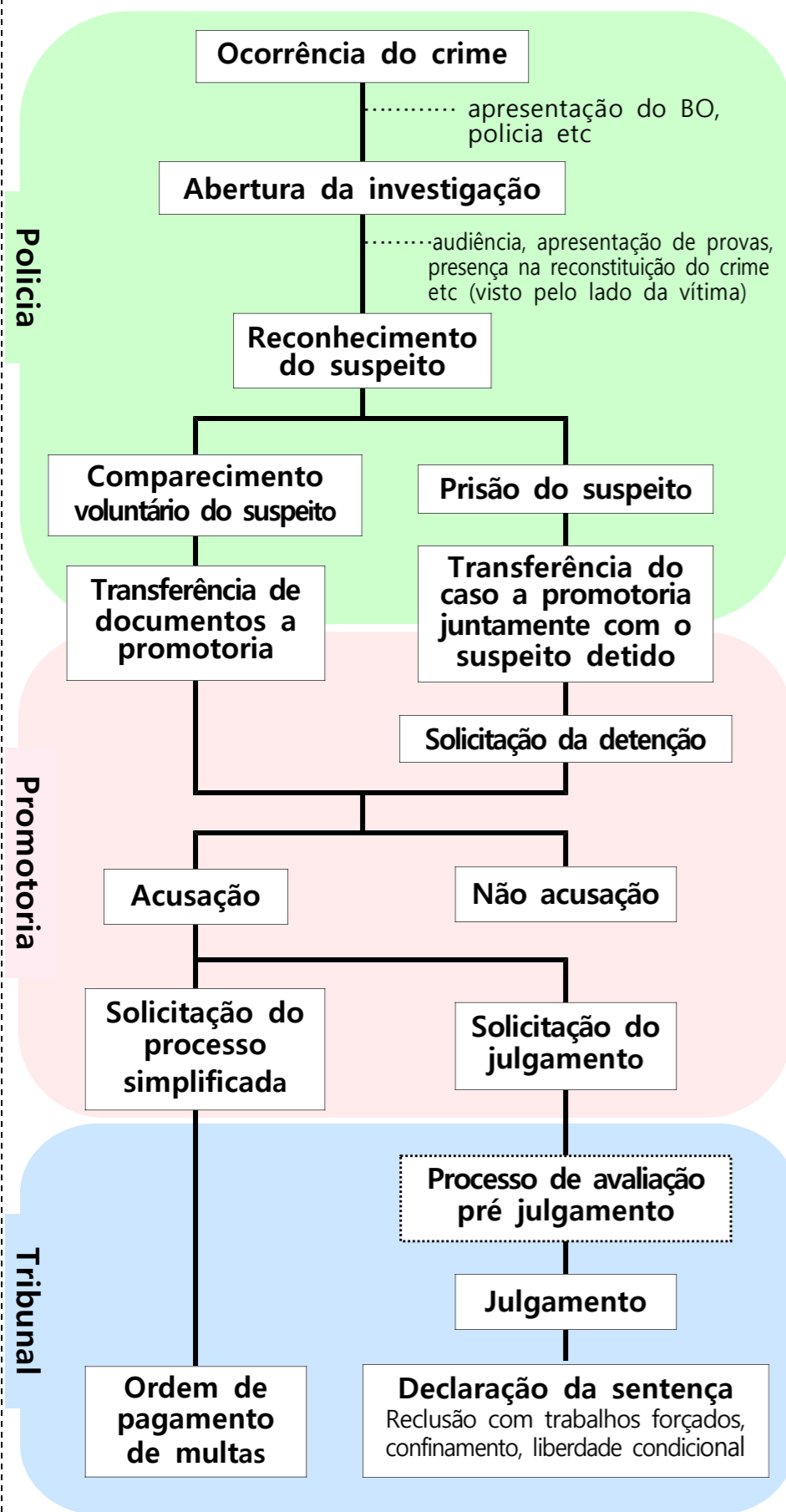
Informativo importante a vítimas de crimes

Este folheto foi elaborado para o melhor entendimento de procedimentos e trâmites a serem realizados pela vítima em assuntos como:

- * procedimento de investigações e julgamentos
- * trâmite de aplicação da pena ao criminoso
- * recursos disponíveis para vítimas

Procedimento de Investigação Criminal no Japão

Em resumo o procedimento é dividido em três etapas: investigação, acusação e julgamento. Esses três procedimentos são da responsabilidade da polícia, da promotoria e do tribunal respectivamente.



Assistência e outros serviços da polícia



Para que a investigação ocorra é necessário da cooperação e auxílio das vítimas e essa colaboração é essencial para que o criminoso seja apreendido e seja aplicada a devida pena e para que não haja nova vítima. Contamos com sua compreensão.

① Nomeação de um oficial para assistência as vítimas

Um oficial que não seja investigador é especialmente nomeado para o cargo de auxiliador da vítima e possui as seguintes funções:

- Preparação e acompanhamento da consulta médica, acompanhamento na reconstituição do crime etc
- Explicação sobre os procedimentos durante a investigação criminal, serviços de assistência para as vítimas etc
- Audiência da vítima e elaboração do relatório do seu depoimento ou prestação de assistência nessas atividades
- Aconselhamento em caso de problemas, informação sobre o atendimento psicológico, encaminhamento para outras organizações de apoio etc
- Transporte para casa e outros locais necessários

[contato] delegacia responsável pelo seu caso

② Ressarcimento de custos médicos

Os custos médicos e outras despesas serão pagos pela conta pública com o objetivo de diminuir as despesas da vítima.

- Para o familiar da vítima falecida
Parte do pagamento para atestado de óbito, parte do custo de transporte e reconstituição do corpo etc
- Para a vítima com ferimentos e doenças causados pelo crime
Custo da primeira consulta médica, pagamento do atestado médico, custo do exame de doenças sexualmente transmissíveis etc
- ※ Algumas condições específicas são requisitadas e dependendo do caso, o ressarcimento acima mencionado não estará disponível.

③ Auxílio financeiro para danos e lesões provocados pelo crime

Existe um auxílio do governo federal oferecido as vítimas gravemente prejudicadas por crime doloso

※ Somente para quem tem a nacionalidade japonesa ou quem possui endereço fixo no Japão

- Auxílio para a família da vítima falecida (oferecido para a família no caso do falecimento da vítima)
- Auxílio para assistência em caso de ferimentos e doenças graves [oferecido caso a vítima sofra ferimentos e doenças graves, necessitando um mês ou mais de tratamento ou no mínimo de 3 dias de internação]
- Auxílio em caso de seqüela (oferecido caso a vítima apresente seqüelas)

[contato] Escritório de assistência para vítimas de crime na sede da policia de Miyagi (Tel 022-221-7171)

Assistência e outros serviços da promotoria

① Agente para assistência

A fim de aliviar o máximo possível os problemas de ansiedade da vítima. O agente realiza atividades como:

- Acompanhamento em consultas, guia e acompanhamento até o tribunal
- Assistência nos trâmites necessários para o acesso ao arquivo de registros do caso, devolução dos pertences oferecidos como provas etc
- Encaminhamento para outras organizações e grupos que oferecem assistência psicológica, atendimento para necessidades da vida cotidiana, auxílio financeiro e outros serviços de acordo com a situação de cada vítima

② Serviço de notificação para as vítimas

Para a vítima e seus familiares etc, a promotoria oferece informações sobre o final do processo, resultado do julgamento penal, situações da aplicação da penalidade ao criminoso na penitenciária, o dia previsto para a liberação do criminoso etc

※ A notificação será por telefone, correio e outros meios.

③ Linha direta de assistência para as vítimas

Para acesso e consulta com mais facilidade e conforto da vítima, a promotoria de cada jurisdição prepara um telefone de atendimento exclusivo para as vítimas.

Linha direta de assistência da promotoria de Sendai (Tel 022 - 222 - 6159)

Recursos disponíveis quando da fase do julgamento

Em alguns casos a vítima será convocada para declarar no tribunal com a finalidade de provar o crime do acusado. Nesse caso são disponíveis alguns recursos para auxiliar a vítima.

- Acompanhamento do declarante (vítima)
- Providência de meios para preservar a privacidade e identidade do declarante instalando tapumes
- Depoimento através de monitor de vídeo
- Acesso ao arquivo de registro do caso e obtenção das cópias dos registros
- Proteção de informações privadas da vítima e outros assuntos relacionados
- Declaração da opinião
- Prioridade na audiência
- Conciliação criminal
- Obtenção do documento com o registro do conteúdo da declaração de abertura

○ Participação da vítima no julgamento

Presença no julgamento como " vítima participante " com o direito de realizar perguntas ao acusado além de outros recursos disponíveis.

○ Auxílio transporte para vítima participante

Para a vítima participante que participou no julgamento, o país efetua o pagamento do transporte por meio da solicitação da própria vítima participante.

○ Nomeação de advogado do tribunal para vítima participante

A vítima participante tem o direito de contratar um advogado particular para participar no julgamento em seu lugar e fazer perguntas. Caso o total de recursos financeiros da vítima participante seja inferior a 2 milhões de ienes a vítima poderá solicitar a nomeação de um advogado do tribunal.

○ Ordem de pagamento de indenização

Com base em fatos do crime descrito no formulário de acusação, pode-se solicitar a emissão de uma ordem que obriga o acusado a indenizar prejuízos causados pelo crime.